

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5823º/2026.

O SECRETARIA DE EDUCACAO, ANA FLAVIA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de solicitar a aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Salão (Futsal), que será realizado pela secretaria municipal de Educação e desportos..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
424	9	18	27	812	2738	2.169	3.3.90.31	100	Municipal	5.237,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

INOVAÇÃO METALURGIA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.801.319/0002-19, estabelecida no endereço RUA DOS CRISTINOS, 693, 0, CENTRO, 38.390-000, CENTRALINA - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TROFEU REVELAÇÃO DO CAMPEONATO		1,00	UN	199,00	199,00
1/2	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO		1,00	UN	199,00	199,00
1/3	TROFEU ARTILHEIRO CAMPEONATO		1,00	UN	199,00	199,00
1/4	MEDALHA DE PREMIAÇÃO OURO 6		20,00	UN	20,00	19,00

1/5	medalha prata 6 centimentros		20,00	UN	20,00	19,00
1/6	trofeu vice campeão prata 70 centímetros.		1,00	UN	1.000,00	990,00
1/7	trofeu ouro 90 centimetro		1,00	UN	1.400,00	1.290,00
1/8	bola de futsal (salão) pró maxx 500		4,00	UN	380,00	400,00
TOTAL VENCEDOR						5.237,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME de BURITI ALEGRE-GO, aos 23/09/2026.

ANA FLAVIA MARQUES
SECRETARIA DE EDUCACAO